




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/ 005570 – Concorrência nº 13/2024 (Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro - Farroupilha)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
ATA DE REUNIÃO Nº 01

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 062, de 10 de julho de 2024, para proceder ao julgamento do recurso interposto pela licitante AVS Construções Ltda., no processo referente à Concorrência Eletrônica nº 13/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de 22 módulos sanitários do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro, em habitações localizadas no Loteamento Farroupilha, no município de Pelotas/RS. O recurso questiona a habilitação da empresa vencedora, LUCIA HELENA MATTOS XAVIER LTDA., quanto a qualificação econômico-financeira. Em nova análise da documentação de habilitação da empresa, a Comissão entendeu pela procedência do recurso pelas seguintes razões: A empresa LUCIA HELENA MATTOS XAVIER LTDA., não cumpriu o item 10.4.2.c do edital da licitação, que exige “a comprovação de patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.” Dessa forma, foi considerada inabilitada no processo licitatório por não atender as exigências do edital. Diante da decisão, abre-se prazo de 03 dias úteis para a interposição de recurso contra o ato de inabilitação e proceda-se ao requerimento da proposta e dos documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, nos termos do item 12.1.3 do Edital. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.

  
Juliano José Neves  
Presidente

  
Victor Cava  
Membro

  
Marcelo Pucinelli da Cunha  
Membro